



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 444/94, DE 13 DE ABRIL DE 1994.

Denomina a Avenida não oficial Dom Aureliano Matos, de Avenida Antonio Alves Maia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Avenida Antonio Alves Maia, a Avenida não oficial Dom Aureliano Matos, que se inicia na Rua Batista Maia e termina na Rua São Luís, na antiga Penção Volante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 13 de abril de 1994.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte


NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS

Prefeito